
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2673/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE
GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROGERIO TELES DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **10202**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 26 de fevereiro de 2014 a 26 de fevereiro de 2024, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2024 a 29/09/2024**.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C61CD5D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/08/2024. Edição 3650

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

